



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI MUNICIPAL Nº. 3528/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“DENOMINAÇÃO DA RUA “ANA MARVILA FERREIRA”, NO BAIRRO GOMES, NESTE MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “ANA MARVILA FERREIRA”, a via pública sem saída que se inicia na Rodovia ES-480, em frente a rua Elias Ferreira Benevides, localizado no bairro Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 30 de julho de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL